



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 31/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 201/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS; ao Sra. Alini de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde. **INDICANDO** a seguinte providência:

INCLUIR OS PROFISSIONAIS E SERVIDORES QUE TRABALHAM EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS NO GRUPO PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Os funcionários e servidores que trabalham em órgãos públicos, empresas públicas, autarquias, bancos, e Câmara de Vereadores que têm mantido o atendimento ao público, ou precisam retomar o atendimento de forma segura, precisam ser incluídos no grupo prioritário de vacinação, por terem contato direto com a população, e por atuarem em atividades de grande importância à população.

Entende-se que a medida seria benéfica não só para os profissionais, mas traria segurança também para os próprios usuários dos serviços, devido à grande circulação de pessoas nesses ambientes.

Sendo esta uma indicação do interesse da população, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 21/05/2021 - 14:51:13

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente